



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Pretende a nobre Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que conceder o Diploma de “Honra ao Mérito” à ilustríssima Sra. Lindamir Bandeira da Silva.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que **não há** restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro

